

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 21, de 15 de fevereiro de 2019, que concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, **a pedido**, resolve **SUSPENDER** a **LICENÇA** para tratar assuntos particulares da servidora pública **ANGELITA DA SILVA BRAGA**, professora, matrícula nº 820-6, concedida pela Portaria nº 21, de 15 de fevereiro de 2019, a partir de 02 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de novembro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se